





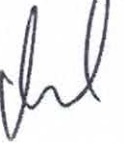
Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MEDLAND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.




INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MEDLAND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.249.489/0001-42, com endereço na Rua Visconde de Jequitinhonha, 287, Sala 008, Caixa Postal 172, Boa Viagem, Recife, PE, neste ato representada por **FERNANDO FRANÇA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº 055.035.283-01, **VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº 010.364.053-38, **MARIO GUSTAVO LUCIO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº 989.538.184-00, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, evoluções médicas, cirurgias gerais eletivas e ambulatório de proctologia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO


2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções médicas, ambulatório e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.


VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), valor para todos os dias da semana.

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).


INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMPEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

CIRURGIAS ELETIVAS, na cirurgia geral, qualquer dia da semana - VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ambulatório de Proctologia- R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMPEP

Ouricuri, 20 de junho de 2024.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Fernando França Fernandes

CONTRATADA
MEDLAND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
FERNANDO FRANÇA FERNANDES

Victor Rocha Cabral de Lacerda

CONTRATADA
MEDLAND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA

Mario Gustavo Lucio Albuquerque da Silva

CONTRATADA
MEDLAND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARIO GUSTAVO LUCIO ALBUQUERQUE

GESTORA DO CONTRATO

Iza Matos Conserva Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB

Lorena de Lima Araújo
FISCAL DO CONTRATO



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

Testemunhas:

Therme F. de Carvalho
CPF: 413.722.454-79

Sabrina de Melo Rodrigues
CPF: 094.204.204-26